Classificados

Jornal da Cidade

RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

$ 1.0 Cond Colonial 3dor ste closet 3 salas escrit, gourmet, piscina permuta imóvel em SP Bolsa Imob 99125-9000
721501

$ 490 Vale Florido permuto apto Bolsa 991183604
724315

VENDA
Imóvel bem localizado na Rua São Valentin, 4-66 - Jd. Redentor
TODO REFORMADO
ÓTIMA OPORTUNIDADE
IMOBILIARIA AKI TEM IMÓVEIS
(14) 3243-2300 / 3243-2313

$ 1.150 Villaggio térrea 3suites 3 slas gourmet completo ac. troca Bolsa Imob.99118-7550
717164

$ 1350 Lago Sul aceita permuta 3 suites terrea acabamento AA Bolsa 99741-5848.
723281

$ 530 Estoril I 4dor s/ 2stes 3slas 4gar edic churr prox pão açucar Bolsa Imob. 99118-7550
717165

$ 650 mil, 3d sendo 1 ste, a.e, sl., copa, coz., gar. 2 carros, exc. localiz., próx. Tauste. F: 99772-4569
231567

$ 650 Vale Florido 3sts ac permuta aptos Bolsa 991183604
724314

$ 750 Estoril 3 ocasião Bolsa 99741-5848.
724026

$1.1 Tavano térrea c/ 3st, nova.99127-9836
724289

$240 mil casa alvorada, 3 quartos, 2 banheiros, ar-condicionado, portão eletrônico. F: 3203-1207
231531

$275 mil aceita 50% permuta p/ terreno e financ. F: 98116-6888.
231548

$275 mil, nova, 2d sendo 1 ste + dep, quintal. F: 99824-8001.
231247

$530 J.Colonial 3d/1s ac. perm.99127-9836
724288

A NR VENDE
Plantão no local das 9h às13h Hoje, Jd Colonial 4stes,amplos ambientes lazer c/piscina, churras, Terreno390m² á/c412m² Confira!!!! CJ22.722 NR 9.9784-0353 corretor de plantão CRECI 115.048
724319

ACESSE
nrimoveisbauru.com.br a imobiliária que mais cresce em Bauru. Ótimos negócios e oportunidades esperando por vc! Creci 22722J NR 3103-0000 ou 3241-0808
720588

Addad-Volpe, $360mil, Bela Vista, Cod 10698, 3 dorm s/1suite, compl em arms, climatizado, e dicula c/ dormitorio, wc churras, F 99729-6464
724307

Addad-Volpe, Bela Vis ta, Cod 10432, 4 dorm s/ 1suite, 2 vg, px igreja Santo Antonio, terreno 9x43,209ac,F99721-8061
723275

Addad-Volpe, Cod 97 45, Tivoli I, otima resi dencia, 3dorm, climatiza da, sala 3 ambientes, la zer completo c/piscina, aceita imovel de menor valor, F 99631-3892
713434

Addad-Volpe, Cod6151 Villaggio II, maravilho sa, 4suites s/2master c/ hidro, sacada, escrito rio, lavabo, porcelanato churras, piscina, sist hi draulico press, comple ta armarios, climatizada F 99701-0023
713903

Addad-Volpe, Estoril III, Cod 11035, 730mil, 3 suites, 3salas, cozinha planej compl AE, pisci na, churra, F99701-0023
721806

Addad-Volpe, Jardim Colonial, Cod 11034, 3 dorm, 3 salas, cozinha planejada,edicula comp 530mil, F 99701-0023
721807

Addad-Volpe, Lago Sul Cod 10919, otimo resid 4suites toda climatizada sala estar, jantar, espa ço gourmet c/piscina a quecida e iluminada, F 99631-3892 whatsapp
716534

As melhores casas em www.residem.com.br
713507

Casa Gasp., particular. 99779-3575 Paulo 99685-1580 Simone
231603

Cond. B. Saúde linda 2 sts só $210mil ac/ i-movel - $ 99851-5959
722028

CONDOMÍNIOS
$1.100 Villagio I 3 suites/lazer compl Plantão: 9-8112-0099
724247

CONDOMÍNIOS
$1.200 Shangrilla 3stes Terrea/ 2.500m2 terreno Lazer completo aceita 50% de permuta Plantão: 9-9118-5225
724250

CONDOMÍNIOS
$550 Jardins do Sul 3d/stes/armários/linda Financia: 9-9118-5225
724249

CONDOMÍNIOS
$580 Sauipe 3 dorm. Ste/ esp.gourmet Plantao: 9-9128-5225
724246

CONDOMÍNIOS
$650 V.Florido 3 stes Terrea/ armarios/ linda Plantão: 9-9118-5225
724245

CONDOMÍNIOS
1.290 Lago Sul 3stes Espaço gourmet linda Permuta: 9-8112-0099
724248

CONDOMINIOS
CASAS BELISSIMAS até R$ 1.500,000,00. Veja Hoje-99772.6142
710647

CONDOMINIOS
Vilagio 1 plantão Bolsa 99741-5848 99118-7637
724311

Excelente chácara Vale do Igapó Aceita financiamento R$ 230 mil ótimo acabamento, sala, cozinha americana, 1 WC, 2 dormitórios, linda área de lazer, churrasqueira, piscina. 14 99730-6032 14 3010-7752 www.ponceamaral.com.br Ponce Amaral Imobiliária aberta nesta sexta feira 21/04.
724190

Excelente imóvel novo R$ 380 mil, Jardim Carolina, 3 dorm sendo 1 suítes com closet, sala, sala de jantar, 14 98149-2519 14 3010-7752 www.ponceamaral.com.br Ponce Amaral Imobiliária aberta nesta sexta feira 21/04.
724188

Excelente imóvel novo R$ 165 mil, 2 dorm, Sala, cozinha americana com balcão, pia e gabinete, azulejo ate o teto, dois quartos corredor interno, banheiro com gabinete, lavabo e espelho 14 99765 -1890 14 3010-7752 www.ponceamaral.com.br Ponce Amaral Imobiliária aberta nesta sexta feira 21/04.
724187

Excelente Imóvel R$ 310 mil novo 03 dormitórios sendo 01 suíte, sala ampla, cozinha ampla, lavanderia coberta, wc social, garagem para até 3 veículos, 14 98149-2519 14 3010-7752 www.ponceamaral.com.br Ponce Amaral Imobiliária aberta nesta sexta feira 21/04.
724189

Excelente imóvel, 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, 2 wc com box de blindex, armário planejado na cozinha, 14 99765-1890 14 3010-7752 www.ponceamaral.com.br Ponce Amaral Imobiliária aberta nesta sexta feira 21/04.
724191

Falcão e Paraíso nva $300 e 250. 998515959
720423

Jd. Maramba,R$550mil 3dor.suite.porcelanato localização privilegiada Cel. 99766-2223
722893

MFX
Villaggio Di Capri, Ref.796, 200mil. F:3204-5525/99166-0580 Leila
724316

Octávio Rasi $100mil alugada por $900,00 F:99719-7070
724285

Paineiras, R$ 3 milhões, casa + terreno de 2500m² 99717-5858
724105

PLANTÃO HOJE
520mil Jardim América R. Fuas de mattos sabino 15-30 sobrado 4dor 1/st completo AE 3vg Ac.permuta-99635-5911
721463

PLANTÃO
.SEXTA E SABADO. R.Nio MIyashiro,5-45 Sobrado.2dor.suite+ R$180MIl. 99772.6142
724318

Villa Lobos-R$1.490,000 Terrea.3suites.2 salas... completa e area de lazer Nova-linda-aceita troca Veja hoje-99772-6142
708191

Villaggio 2 oportunida- de, sobrado, 4 d. 4 sla,área de lazer c/ pisc 300 m constr, $1,350 milhões. 99795-1932
231602

RESIDÊNCIAS PERMUTAM-SE

Vendo ou troco casa Jd. América $ 270.000,00, 3 quartos, 1 apto, garagem 2 carros, churrasqueira, etc. aceito imóvel até $ 130.000,00 como parte de pagamento. 99662-2700
721873

APARTAMENTOS VENDEM-SE

$ 590 Ed.Colomb´Dor 3dor ste armários 2slas prox. av. get.vargas Bolsa Imob.99118-7550
709044

$ 130 Res Florida 2 d andar baixo lindo!! Bolsa 991183604
724312

$ 145 Aguas Sobrado ar cond, armarios Bolsa991183604
724313

$ 149 Novitá 2d suíte 1gar térreo * Parcelo Bolsa Imob. 99118-7550
705359

$ 185 mil Novitá 2d. com 1 vaga coberta 99680-6255 / 98114-2985
724100

$ 430 Costa Tropical 3d suite sacada gourmet prox.av .getulio vargas Bolsa Imob. 99118-7550
707794

$100 mil Águas do Sobrado vazio 02 dorms. coz. wc. social lavanderia 01 gar. lazer portaria aceita finicto. 99776-8117
723838

$150 Maria do Alvoredo/Prata, 1d., c/ 1 gar., C.47375f F:99712-7850
231534

$154 Camélias térreo 2d, ótimo.99127-9836
724291

$210 GRENÁ
3d. alto armários gar. Plantão: 98112-0099
724254

$250 Alessandra 4d/ 1st 2vg. 99127-9836
724292

$260mil FOB Via Vinci sol da manhã vazio 2 dorms. a/e 02 salas coz. plan. 01 wc. gar. aceita fincto/FGTS 99776-8117
723840

$340 Uatumã/ Prata, novo, 2d., e gar., C.47375f F:99712-7850
231532

$410 M.BLANC
Andar alto novo sol da manhã 2 gar. gar. gourmet c/ armários 98112-0099
724253

$430 mil Arte Brasil 3d, repleto em armários, despensa, andar alto, dir. prop. F: 98181-6901.
231426

$450 Costa dos Corais/ novo3d.,/ 1ste, 2gar. C.47375f F:99712-7850
231533

$460 Gurupi 3d/1st s. manhã 99127-9836
724290

$550mil Terrazze frente Igreja S. Cristovão, 03 dorms. 1 suíte c/ a/e, 2 salas, coz. planej. varanda gourmet, 2 gars. lazer completo aceita fincto/ FGTS 99776-8117
723839

199mil Jardim America 3dor/st completo AE prox Getulio99635-5911
720452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
DECRETO Nº. 4.421, de 19 de abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO JUNTO AO RECINTO "JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO", ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, DURANTE O PERÍODO DEDICADO À FEIRA DAS NAÇÕES DO ANO DE 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
- **Considerando** as festividades tradicionais comemo-rativas ao Dia do Município;
- **Considerando** à solicitação feita, em conjunto, pela Direção das respectivas entidades mencionadas neste Decreto, que prestam relevantes e inestimáveis trabalhos assistenciais em prol de nossa população, as quais atravessam por sérias dificuldades financeiras;
- **Considerando** ser imperativo desta Administração promover, na medida do possível oportunidades de auxílio a tais instituições;
- **Considerando** que tais entidades poderão explorar a referida área, locando-a, e auferindo renda destinada à consecução de seus fins;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso gratuito, no período de 15 a 26 de maio de 2017, do espaço destinado à instalação de parque de diversões junto ao Recinto de Exposições "José Augusto de Carvalho Neto", nesta cidade, que totaliza 3.100,00 m², conforme croqui que compõe o Anexo I deste Decreto e que dele fica fazendo parte integrante, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - APAE-PEDERNEIRAS** e ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PEDERNEIRAS**, a fim de que ali possam explorar, para o fim de instalação de Parque de Diversões.
Art. 2º Deverá ser providenciada a lavratura do respectivo Termo de Uso.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Pederneiras, 19 de abril de 2017.
VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região – SINDECTEB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores e trabalhadoras da base territorial do SINDECTEB para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de Abril de 2017, às 17h30, em primeira convocação e às 18h na segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no Auditório do Sindicato dos Ferroviários de Bauru, localizado à Rua Antonio Alves, 7-61, neste Município de Bauru, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia DEFLAGRAÇÃO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, ou conforme deliberação da categoria, tendo em vista os seguintes eixos de luta e motivos:

1- Contra o desmonte dos Correios e contra a privatização;
2- Contra o processo de demissão e de fechamento de agências;
3- Contra OAI (Organização das Atividades Internas);
4- Contra CDD/Centralizador (CDD/Polo e CDD/Virtual);
5- Pela abertura de concurso público;
6- Contra a falta de segurança nas agências;
7- Pelo retorno da entrega diária;
8- Pela abertura dos livros contábeis da Empresa;
9- Contra a reforma trabalhista e previdenciária;
10- Suspensão das férias.

Bauru/SP, 20 de Abril de 2017.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
DECRETO Nº 4.419, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

(Institui o Fundo de Reserva conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2.015, e outras providências)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2.015, que estabeleceu os procedimentos para transferência dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos tributários ou não tributários, nos quais o Município de Pederneiras seja parte que devem ser efetuados em instituição financeira oficial federal, estadual ou distrital;
CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação dos recursos depositados, nos exatos termos da legislação federal supra; e
CONSIDERANDO a importância da aplicação de tais recursos em razão da queda de receitas municipais no presente exercício, reflexo da crise econômica vigente no país,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Reserva para depósitos judiciais e aprovado o Termo de Compromisso previsto no art. 3º, § 1º e art. 4º, ambos da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2.015.
Parágrafo único. O Termo de Compromisso, na forma expressa no Anexo I, é aquele que deverá ser apresentado ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários municipais e seus acessórios.
Art. 2º O Fundo de Reserva referido no caput está diretamente vinculado ao CNPJ/MF do Município de Pederneiras, sob o número 46.189.718/0001-79, recaindo sobre a instituição financeira que atuará como gestora, ex vi art. 3º e § 6º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2.015, a abertura da conta-corrente titularizada pelo Município de Pederneiras, indicada pela Secretaria de Finanças.
§ 1º Para a efetivação do repasse dos valores mencionados no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, a instituição financeira tranferirá a quantia correpondente á alíquota anunciada no caput do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de agosto de 2015 para conta–corrente titularizada pelo Município de Pederneiras, indicada pela Secretaria de Finanças.
§ 2º Nos descritos termos do art. 3º, § 6º do texto de regência, a instituição financeira gestora do Fundo de Reserva deverá manter scrituração para cada depósito jucidial, discriminando:
I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe for originalmente atribuída;
II - o valor da parcela do depósito não repassada ao Município , nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída a rendimentos.
§ 3º Em sendo apurado que o saldo do Fundo fe Reserva é inferior à quntia prevista no art. 3º, § 3º da Lei Complementar Federal n. 151, de 05 de agosto de 2015, o Município de Pederneiras, no lapso de 48 (quarenta e oito) horas de sua regular notificação pela instituição financeira gestora, deverá recompor o saldo sob pena de imediata suspensão o repasse das parcelas vinculadas a novos depósitos até a reularização o saldo.
Art. 3º Os recursos repassados ao Município nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, d 05 de agosto de 2.015, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 3º do art. 3º da mesma Lei Complementar serão aplicados de acordo com o disposto no art. 7º daquele texto, observadas as restrições anotadas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pederneiras, 19 de abril de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITO MUNICIPAL
COMARCA DE PEDERNEIRAS /SP

TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Pederneiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, __________________, com vistas à habilitação prevista no artigo 4º da Lei Complementar Federal 151, de 05 de agosto de 2015, firma o presente Termo de Compromisso, assumindo as obrigações nele constantes, conforme cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO DE COMPROMISSO visa a operacionalização do repasse ao **MUNICÍPIO** dos depósitos judiciais, tributários ou não tributários, nos quais figure como parte, realizados na instituição financeira Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do artigo 2º da LCF 151/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO – Por este TERMO DE COMPROMISSO, o **MUNICÍPIO** se compromete a:
I – Promover a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse dos valores ao Tesouro, observado o disposto no §3º do art. 3º da LCF 151/2015;
II – Autorizar expressamente a destinação automática ao Fundo de Reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantidas na instituição financeira nos termos do §3º do Artigo 3º da LCF 151/2015, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do Artigo 3º da referida Lei Complementar Federal;
III – Autorizar para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto nos artigos 5º e 7º da LCF 151/2015; e,
IV – Promover a recomposição do Fundo de Reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no §3º do Artigo 3º da LCF 151/2015.
E estando assim ciente e esclarecido quanto às cláusulas deste Termo de Compromisso, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pederneiras, 15 de março de 2017.
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1. 2.

Prefeitura da Estância Turística de Igaraçu do Tietê – Processo de Licitação nº 27/2017 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2017, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública do Município de Igaraçu do Tietê, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 13/03/2017, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, às seguintes empresas: B - ENEBB - Energia Elétrica Barra Bonita LTDA ME, pelo valor total de R$ 124.981,00 e C - Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA EPP, pelo valor total de R$ 2.100,00. Dia 18 de abril de 2017. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
EDITAL Nº 062/2017
PROCESSO N° 073/2017
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a concessão de direito de uso sobre o imóvel: "Localizado na esquina da Rua Batista Andreotti, com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); segue pela Rua Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 9,00 metros até encontrar o ponto 1, deste ponto 1 segue para Rua Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 26,28 metros confrontando com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub), até o ponto 2; deste ponto 2 deflete-se a esquerda, por uma distância de 17,17 metros, confrontando com o lote 08 da quadra D de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até o ponto 3; deste ponto 3 deflete-se a esquerda, por uma distância de 35,00 metros confrontando com o lote 04 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até o ponto 4; deste ponto 4 deflete-se a esquerda por uma distância de 8,43 metros confrontando com a Rua Batista Andreotti, até o ponto 5; deste ponto 5 deflete-se a esquerda por um raio de 9,00 por uma distância de 14,14 metros até o ponto 1, confrontando com a esquina da Rua Batista Andreotti, com a Rua Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); encerrando assim o memorial descritivo, com uma área de 584,75."
DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 24/05/2017, às 18h00.
DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2017, às 12h00.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP

EDITAL 21/04/2017 - Existe(m) neste Tabelionato sito na Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 para ser(em) protestado(s) o(s) Documento(s) abaixo discriminados. 539812 - ADINALDO GOMES DE SOUZA - CPF: 07904397862 - DMI - B 539925 - ANDERSON MASCARENHAS DOS SANTOS - CPF: 23331878839 - CDA - C 539889 - ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA - CPF: 33199998852 - CDA - C 539927 - APARECIDA DAS GRACAS FREITAS DOS ANJOS - CPF: 05736969858 - CDA - L 539853 - BEATRIZ PRATES RIBEIRO - CPF: 40019155883 - CDA - D 539879 - BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO - CPF: 36934137892 - CDA - J 539893 - CARLOS JOSE DIPE DA SILVA - CPF: 05492748807 - CDA - K 539657 - CLAUDE PRADO MATOS ME - CNPJ: 11259420000103 - DMI - E 539842 - CLAUDIA RENATA SANQUETTI - CPF: 27052157861 - CDA - D 540286 - CLAUDIA TODESCATTO DOS SANTOS - CPF: 28110518800 - CDA - F 540283 - CLEUSA PEREIRA - CPF: 30270222880 - CDA - D 540263 - DIVINA ELIZABETH YOSHIDA FERMINO - CPF: 05853353896 - CDA - K 540175 - E DE DEUS MEDEIROS ME - CNPJ: 05652897000151 - CDA - D 539868 - E J GAMONAL DE CARVALHO GUINCHOS ME - CNPJ: 08977318000139 - CDA - K 539915 - EDMILSON JOSE FELIX FERREIRA - CPF: 28181243870 - CDA - D 539872 - ELISANGELA CRISTINA PADILHA - CPF: 30853127816 - CDA - F 539699 - EVA APARECIDA COMERCIO DE BEBI - CNPJ: 21085297000105 - DMI - C 539953 - FATIMA AP. PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 04642647000178 - CDA - A 539892 - GENI RODRIGUES MARCIANO TEODORO - CPF: 13720355837 - CDA - L 538213 - GLAUCIA FERREIRA DE LUCENA - CPF: 29491249843 - CBI - N - PRAIA GRANDE-SP. 539852 - GLAUCIA LUCIANA RIBEIRO - CPF: 25280494801 - CDA - D 539783 - GUSTAVO DE MORAES PADILHA - CNPJ: 25355764000120 - DMI - B 539935 - IODASIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 27003854899 - CDA - D 539686 - JHONATAN ALLI DE CASTRO 460537 - CNPJ: 25236956000118 - DMI - B 539911 - JK CABLE SERVICES TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 09070795000189 - CDA - K 539736 - JOSE EDSON ZAVARIZA - CPF: 00201874830 - DM - B 539900 - JOSE FERNANDO CARNEIRO JUNIOR - CPF: 31021881848 - CDA - H 539681 - JOSE GILBERTO BATISTA (052476) - CPF: 36928927801 - DMI - A 539936 - JOSE LUIS VIEIRA VEICULOS EPP - CNPJ: 09445140000148 - CDA - D 539739 - JOYCE KARLA DE SOUZA NETO CAMARGO - CPF: 36951906807 - DMI - B 539901 - JULIANO MESQUITA - CPF: 28390913801 - CDA - E 539761 - KARINA LOUREIRO - CPF: 25842628864 - DMI - B 539606 - LICIUS MARCELO FAHL - CPF: 12011876800 - NP - E 539606 - NP - E 539679 - LILIANE AUGUSTA RODRIGUES - CPF: 31197227822 - DMI - B 540131 - LIVIA CAVALHEIRO SERAFIM - CPF: 30421830840 - DMI - C 540326 - LUCIENE MOUCO - CPF: 06180573824 - CDA - H 539931 - LUIS ALFREDO HORTA CELSO - CPF: 04024748807 - CDA - D 540280 - LUIZ CARLOS DE SOUZA - CPF: 00476604818 - CDA - I 539652 - M I DE OLIVEIRA ULIAN ME - CNPJ: 07299552000191 - DMI - H 539961 - CDA - A 540224 - MARCIUS DEMYUS SOUSA - CPF: 03229108388 - CDA - E 539963 - MARIA GISELDA ULIAN LINO - CPF: 00186548869 - CDA - B 539584 - MARIA LOURDES SANTOS ARRABAL - CPF: 19101637835 - DMI - A 539661 - MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO ME - CNPJ: 05900194000103 - DMI - G 539676 - MARIA MADALENA DA CONCEICAO - CPF: 12611734810 - DMI - C 540186 - MARYLENE DA SILVA - CPF: 13329545534 - CDA - E 539859 - MONIZE UNGARO DA SILVA - CPF: 36377451865 - CDA - F 540237 - PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 16392893806 - CDA - D 540120 - RAFAEL ARAUJO COSTA - CPF: 22699701874 - DMI - A 539905 - REGINALDO DE LIMA BARBOSA - CPF: 27148640822 - CDA - G 539719 - RESIDENCE INN HOTEL LTDA ME - CNPJ: 01564888000158 - CDA - E 539920 - ROBERTO CARLOS LEANDRO - CPF: 12012388892 - CDA - E 539870 - ROBSON VIEIRA AIRES - CPF: 31124834800 - CDA - D 540333 - ROGER BUENO MARTINS - CPF: 32605464806 - CDA - E 539760 - RONY SANTOS MARIUS - CPF: 06407397847 - DMI - D 539678 - ROSILAINE DE ALMEIDA - CPF: 39504669832 - DMI - A 539908 - SANDEN IND E MONT ELETROM LTDA EPP - CNPJ: 07299644000171 - CDA - H 539851 - SANDRA MARIA MARTINS RIBEIRO - CPF: 06969172899 - CDA - E 539930 - SEBASTIAO FRANCISCO DE CAMPOS - CPF: 03815768845 - CDA - E 540287 - THEREZINHA DE JESUS PILAO MARQUES - CPF: 02230894862 - CDA - J 539606 - VALDEIR FIORAVANTI - CPF: 45810125972 - NP - E 539605 - VALDEMIR CESAR DE OLIVEIRA - CPF: 13728312827 - NP - C 539718 - WELINGTON EDUARDO DA SILVA ME - CNPJ: 10262690000100 - CDA - H 539914 - WILSON BATISTA - CPF: 17027439859 - CDA – D. NOTA DO TABELIONATO: Pelo presente edital fica(m) o(s) responsável(eis) intimado(s) a pagar/aceitar(em), contestar ou sustar judicialmente até 24/04/2017 das 9h às 17h, de acordo com as N.S.E.C.G.J/S.P.. O interessado poderá fazer o pagamento em dinheiro ou por meio de boleto bancário de cobrança. Também é aceito pagamento por meio de cheque visado e cruzado ou administrativo, emitido no valor equivalente ao da obrigação, devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, e ser pagável na mesma praça, sem prejuízo das despesas comprovadas, custas, contribuições e emolumentos devidos, de responsabilidade do devedor, que deverão ser solvidos pelo interessado no mesmo ato, em apartado, vedado cheque comum. Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, incidirá o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. BAURU, 21 de ABRIL de 2017. Quantidade de Títulos em Edital:65. JAIME DOS SANTOS JUNIOR - SUBSTITUTO DO TABELIAO.

Pça Rodrigues de Abreu, 4-28 • 2ª a 6ª das 9h às 17h
Tels. Notas: 14-3235-8999 • Protesto:14-3235-8998

---

www.mfximobiliaria.com.br

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 050/2017
EDITAL Nº 056/2017
PROCESSO N° 067/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Café, Açúcar, Chá e Copos Descartáveis, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/05/2017.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 1.716, DE 18 DE ABRIL DE 2.017

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras, necessária a ampliação do Distrito Industrial".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município combinada com o Artigo 5º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941;

Considerando a necessidade de ampliação do distrito industrial, para atender a demanda de empresas que ali desejam se instalar, promovendo assim novas oportunidades de emprego e fomentando o desenvolvimento econômico e social do municipal:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terras, totalizando 7.692,11m², parte de uma área maior, que consta pertencer a Antonio Carlos Turini, matriculada sob n.º 68.218 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, SP, com a seguinte descrição perimétrica: limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01 do perímetro geral do imóvel, situado junto a divisa do imóvel de propriedade de Giatti Comércio de Tratores e Peças Ltda – ME , e a Rodovia Agostinho Pereira de Oliveira; e a respectiva área em referência; do ponto 01 segue com azimute de 332º53'05", e distancia de 98,184 metros confrontando com imóvel de Giatti Comércio de Tratores e Peças Ltda – ME até o ponto 02; deste deflete à esquerda segue com azimute de 274º23'50" e distância de 61,50 metros, confrontando inicialmente 31,00 metros com o lote 06 objeto da matrícula 121.220 do O.R.I. da comarca de Bauru-SP, e 30,50 metros com o lote 07, objeto da matricula n° 121.221 do O.R.I. da comarca de Bauru-SP, até encontrar o ponto 2A; deste deflete à esquerda e segue com o azimute de 184°23'50" e distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua I, até o ponto 2B; deflete à esquerda segue com o azimute de 148°25'52", e distância de 114,98 metros confrontando com o Remanescente de Antonio Carlos Turini até o ponto 64-A; deflete à esquerda e segue com o azimute de 54°05'35" e distância de 1,741 metros até o ponto 65; segue com o azimute de 53°35'12" e distância de 20,168 metros até o ponto 66; segue com o azimute de 53°24'01" e distância de 20,764 metros até o ponto 67; segue com o azimute de 53°17'20", e distância de 17,327 metros até o ponto 01, inicio da presente descrição, confrontando do ponto 64-A ao ponto 01 com a Rodovia Agostinho Pereira de Oliveira..

ARTIGO 2º - A área de terras objeto deste Decreto será destinada a implantação de Distrito Industrial.

ARTIGO 3º - Fica a expropriante autorizada invocar o caráter de urgência no processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do decreto Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de abril de 2.017.
Dr. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU-SP
Rua Rio Branco, nº 16-56 / Centro
CEP. 17.014-037 – Fone (14) 3010-8040
Luis Márcio Olinto Pessoa
Oficial

Luis Márcio Olinto Pessoa, Oficial Titular do Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Bauru-SP, **FAZ SABER,** nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que **foi depositada para fins de registro**, a documentação relacionada no artigo 18 da mesma Lei, acompanhada de Certificados de Dispensa de Análise de Projeto de Desmembramento de Área, expedientes nº 1191/16 e 1192/16, expedidos aos 13/12/2016 pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, do **DESMEMBRAMENTO ESPECIAL** requerido por **ELISEU GONÇALVES LOPES**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG. nº 4.166.703/SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 798.944.968/49, domiciliado em Arealva-SP, onde reside na Rua Vereador Dídimo Maulaz Silva, s/nº, **relativo aos seguintes imóveis: 1) Matrícula nº 80.896 deste 2º ORI, correspondente a uma área de terras com 987,168 m²**, localizada no lado impar, do quarteirão 03 da Rua Wasni de Almeida Silva, esquina com a Rua Eleazar Braga, perímetro urbano da cidade de Arealva-SP, cadastrado na referida Prefeitura sob nº 00.00.36.16, denominado RESIDENCIAL BELA VISTA I, **a ser subdividida em 07 (sete) lotes distintos**; e **2) Matrícula nº 80.897 deste 2º ORI, correspondente a uma área de terras com 3.659,055 m²**, localizada no lado impar, do quarteirão 02 da Rua Caetano Turini, esquina com a Rua Eleazar Braga, perímetro urbano da cidade de Arealva-SP, cadastrado na referida Prefeitura sob nº 00.00.47.10, denominado RESIDENCIAL BELA VISTA II, **a ser subdividida em 05 (cinco) lotes distintos**; ambos com o aproveitamento do arruamento existente, ou seja, Rua Wasni de Almeida Silva, Rua Caetano Turini e Rua Eleazar Braga; com todas as obras de infra-estrutura básica já instaladas, conforme atesta certidão nº 402/2016, expedida aos 03/10/2016 pela Prefeitura Municipal de Arealva-SP. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, a ser publicado em 03 (três) dias consecutivos, **podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias,** contados da data da última publicação, conforme o artigo 19 da referida Lei.

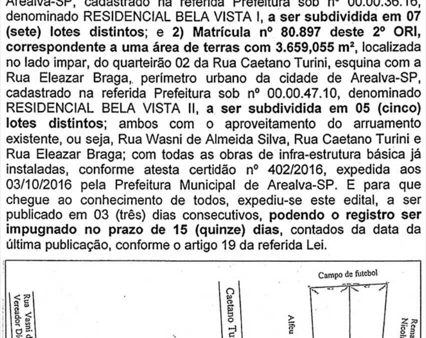

Bauru, 06 de abril de 2017.

AMERICO ZANETTI JUNIOR
Oficial Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

EDITAL Nº. 25/2017
PROCESSO Nº. 233/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017
OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota municipal.
DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de maio de 2017, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itaju, Rua João Zamboni Asparetto, 297 – Centro.
EDITAL na íntegra: www.itaju.sp.gov.br

Itaju, 21 de abril de 2017.
José Luis Furcin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
EDITAL Nº 060/2017
PROCESSO N° 071/2017
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a concessão de direito de uso sobre o imóvel: "Localizado a 206,26m (duzentos e seis metros e vinte e seis centímetros) da Rua Paulino Luciano, esquina com a Rua Vereador Delfino Tendolo, tem início no ponto 0, localizado na Rua Vereador Delfino Tendolo, deste ponto segue por uma distância de 15,00m (quinze metros) até chegar ao ponto 1, confrontando nesta linha com a Rua Vereador Delfino Tendolo; deste ponto 1 deflete-se à esquerda por 60,00m (sessenta metros) confrontando com o lote D de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, com uma concessão de Lei nº 4.209/2011, até chegar ao ponto 2; deste ponto 2 deflete-se à esquerda por 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote B de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até chegar ao ponto 3; deste ponto 3 deflete-se à esquerda por 60,00m (sessenta metros) confrontando com o lote C 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até chegar ao ponto inicial, encerrando uma área de 900,00 (novecentos metros quadrados)."
DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 24/05/2017, às 18h00.
DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2017, às 08h00.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 45/2017. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Instar Tecnologia Informática Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção de web site. VALOR: R$ 6.300,00. ASSINATURA: 12/04/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 20 de abril de 2017.
Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

GBI S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 01.259.558/0001-59
NIRE Nº 35.300.145.887
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral no dia 28/abril/2017, às 19:00 horas, na Rua Sebastião Pregnolato, 7-40, Bauru (SP) afim de deliberarem sobre: AGO: a) Análise contas 2016; b) Destinação do lucro. AGE: a) Ratificar majoração do capital autorizado; b) Ratificar valor do capital integralizado; c) Reajuste da remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos.
Bauru, 10 de abril de 2017. Kiyoshi Mori - Presidente do Conselho de Administração.

MEMORIAL BAURU
Respeito eterno com o ser humano
R. Ezequiel Ramos 15-51, Bauru, SP
(14) 3233-3030
(14) 3222-7070
• Cemitério • Funerária • Centro Velatório

NOTA DE FALECIMENTO

ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO

★13/08/1940 ✝20/04/2017

Era casado com ROSA VIEIRA e deixa os filhos DORIVALDO, HILDO, MARIA, ROSANGELA, TEREZA, MARIA APARECIDA e JOÃO. Deixa ainda FAMILIARES e AMIGOS. Seu corpo está sendo velado no SALÃO NOBRE 1, e o seu sepultamento dar-se-á hoje, dia 21/04/2017 às 10h, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU, na cidade de Bauru.

PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R$ 20,00/ Mês
VENDAS PELO SITE :
www.memorialbauru.com.br - f: 3233-3030
MAXPREV ASSISTÊNCIA FAMILIAR
O MÁXIMO EM PREVENÇÃO

CENTRO VELATÓRIO **TERRA BRANCA**
Jardim dos Lírios Cemitério Parque
(14)3223-8011
(14)3234-3428

Falecimentos

AURORA ROBLES MARTINES DA CRUZ

Ocorrido em 20/04/2017, com 84 anos de idade. Era viúva do sr JOÃO DA CRUZ e deixa as filhas DENISE e MATILDE. Seu sepultamento dar-se-á hoje, dia 21/04/2017 às 9h, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de BAURU.

MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA

Ocorrido em 20/04/2017, com 86 anos de idade. Deixa viúvo o sr APPARECIDO PEREIRA DA SILVA e os filhos ROBERTO, REGINA, ROSA e RUBENS (fal.). Seu sepultamento dar-se-á hoje, dia 21/04/2017, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO SÃO BENEDITO, na cidade de BAURU.

www.jardimdoslirios.com.br
agora com Crematório Regional e Cemitério Parque